

REGULAMENTO
CONCURSO CULTURAL DE VÍDEOS - CELOS 50 ANOS

As presentes disposições deste Regulamento visam regular o **Concurso Cultural de Vídeos: “CELOS - 50 anos de vidas e histórias”** promovido pela Fundação Celesc de Seguridade Social, denominada ORGANIZADOR.

Este concurso é de cunho exclusivamente cultural e recreativo, sem subordinação a qualquer modalidade de risco ou prejuízo, pagamento pelos concorrentes ou vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

1. OBJETIVO DO CONCURSO

Ao realizar o Concurso de Vídeos **“CELOS - 50 anos de Vidas e Histórias”** a CELOS procura incentivar o engajamento e a ideia de pertencimento dos participantes junto a comemoração dos cinquentenários da entidade.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita.

2.2 Podem inscrever-se neste concurso os participantes ativos e assistidos dos planos previdenciários administrados pela CELOS, bem como aqueles elegíveis à condição de participantes no Plano CELOS Família.

2.3 O Concurso será realizado em categoria única, sendo a inscrição individual.

2.4 O participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições deste Regulamento e sua inobservância acarretará exclusão do concorrente.

2.5 Ficam impedidos de participar todas as pessoas diretamente envolvidas neste Concurso, incluindo os componentes da Comissão Julgadora, bem como os membros da diretoria da CELOS, sob pena de desclassificação.

2.6 A inscrição no Concurso somente será válida se for efetuada dentro do período descrito no item 4.1 deste regulamento.

3. DOS VÍDEOS

3.1 Os vídeos deverão obedecer ao tema proposto **“Qual a importância da CELOS na sua vida”**.

3.2 Cada participante poderá concorrer apenas com 1 (um) vídeo.

3.3 A autoria do vídeo deve ser individual.

3.4 Os vídeos devem ser inéditos e com até 1 (um) minuto de duração, contando com os créditos.

3.5 Os vídeos devem ser captados em formato paisagem e deverão ser enviados para a CELOS por meio do Autoatendimento em www.celos.com.br.

3.6 Serão admitidos vídeos capturados por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular ou tablets, desde que com qualidade HD ou superior.

3.7 Não serão aceitos vídeos que fujam do tema proposto ou não apresentem as mínimas especificações exigidas nesse Regulamento.

3.8 Não serão aceitos vídeos que já tenham sido publicados ou premiados em outros concursos, assim como cópias (total ou parcial) de trabalhos de terceiros.

3.9 Não serão aceitos vídeos com conteúdo impróprio, ofensivo, que possam causar danos materiais ou morais a CELOS e/ou a terceiros, que promovam incitação a ato criminoso ou que demonstrem preconceito ou qualquer forma de discriminação.

4. INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de 01/08/2023 até 30/09/2023 às 23h59m, sendo desclassificados os vídeos entregues fora do prazo estipulado.

4.2 Os interessados deverão dar o aceite das condições do Concurso e o uploading do vídeo na respectiva página.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Na avaliação dos vídeos inscritos e enviados pelo Fale Conosco em www.celos.com.br, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a. Pertinência e atingimento do tema proposto;
- b. Qualidade de imagem;
- c. Qualidade de áudio;
- d. Vídeos com conteúdo impróprio, ofensivo, que possam causar danos materiais ou morais a CELOS e/ou a terceiros, que promovam incitação à ato criminoso ou que demonstre preconceito ou qualquer forma de discriminação, já serão automaticamente desclassificados.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora formada por empregados da CELOS.

6.2 A Comissão Julgadora analisará se todas as disposições deste regulamento foram atendidas, desclassificando aqueles que não cumpriram as regras estabelecidas.

6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e inapeláveis.

6.4 Após a validação dos vídeos, estes serão publicados no Youtube, no canal TV CELOS. Os 10 vídeos com maior quantidade de curtidas serão classificados.

6.5 Os vídeos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a quantidade de curtidas recebidas no Youtube.

7. DO RESULTADO

7 O resultado do concurso será anunciado em 20/10/2023 no site da CELOS.

7.1 Os ganhadores serão informados por meio de correio eletrônico sobre a entrega da premiação.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A premiação seguirá, respectivamente:

a. Os 10 vídeos que receberem mais quantidade de curtidas receberão 1 inscrição no Plano CELOS Família, com o aporte inicial, conforme a sua classificação:

a.1. O vídeo com maior quantidade de curtidas receberá uma contribuição inicial e única no valor de R\$ 250,00;

a.2. O segundo vídeo com maior quantidade de curtidas receberá uma contribuição inicial e única no valor de R\$ 150,00;

a.3. O terceiro vídeo com maior quantidade de curtidas receberá uma contribuição inicial e única no valor de R\$ 100,00;

b. Os 07 vídeos com a maiores quantidades de curtidas, inferior a terceira classificação, receberão uma contribuição inicial e única no valor de R\$ 50,00

8.2 Serão expedidos certificados de participação aos 10 primeiros classificados, que obtiveram maiores quantidades de curtidas.

8.3 A premiação é intransferível. Será feito um Plano CELOS Família para o autor do vídeo e o valor será creditado em aporte único neste plano.

8.4 Os 10 (dez) vídeos com maiores quantidades de curtidas, serão utilizados para campanhas institucionais e publicitárias nos canais de comunicação da CELOS.

9. ÉTICA

9.1 Cabe a cada participante possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo responsável pelo seu conteúdo.

9.2 Cada participante deverá declarar que possui as devidas licenças e autorizações requeridas para se utilizar de qualquer propriedade intelectual de terceiros.

9.3 Cada participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o Concurso e o Organizador de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.

9.4 No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o vídeo será desclassificado.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os participantes do Concurso, desde sua inscrição, cedem a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, a CELOS, os direitos de uso dos vídeos enviados ao concurso, assim como de suas imagens, do som de suas vozes e direitos conexos decorrentes de sua participação. Fica ainda autorizada a divulgação, publicação e reprodução do vídeo para utilização publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, em território nacional, por período indeterminado.

10.2 Reserva-se aos vencedores o direito de terem os seus nomes sempre vinculados ao material produzido e veiculado e/ou publicado.

10.3 O participante consente que a CELOS faça o tratamento de seus dados pessoais, voz e imagem, nos limites necessários para atender-se aos objetivos do concurso.

10.4 O participante renúncia de forma irretroatável e irrevogável, a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização do vídeo a qualquer tempo.

10.5 O Organizador não se responsabiliza pelo uso de imagem e voz das pessoas filmadas pelos autores dos vídeos concorrentes, cabendo exclusivamente ao autor do vídeo obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em caso de questionamentos judiciais ou extrajudiciais.

10.6 O Organizador não se responsabilizará por nenhuma reclamação ou queixa com relação aos direitos de imagem daqueles que apareçam nos vídeos a serem publicados ou exibidos. Essa responsabilidade será única e exclusiva do autor do vídeo.

10.7 O Organizador não se responsabiliza por quaisquer custos despendidos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos vídeos relacionados ao concurso.

10.8 Os casos omissos não previstos neste Regulamento ou referentes a interpretação de seus dispositivos serão decididos pelo Organizador.

10.9 O Organizador do concurso não será responsável por prejuízos e danos através de atividades incorretas dos participantes.

10.10 Este regulamento passa a vigorar a partir da data de sua publicação.